

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política de Direitos Autorais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)**, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como os autos do Processo nº 23036.006732/2025-68, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a gestão dos Direitos Autorais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 2º A Política de Direitos Autorais do Inep consiste em um conjunto de princípios e normas que visam regular a administração e a negociação dos direitos autorais relacionados à produção intelectual da instituição, bem como de outros materiais empregados em suas atividades. Seu objetivo é assegurar a conformidade com a legislação brasileira e internacional sobre o tema, protegendo os direitos autorais de natureza patrimonial e moral, e alinhando-se aos objetivos estratégicos do Inep.

Art. 3º Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis, enquanto os direitos patrimoniais podem ser cedidos, total ou parcialmente, a terceiros, por meio de acordos legais.

Art. 4º Ao divulgar ou utilizar obras, o Inep deverá sempre reconhecer o direito moral do autor, mencionando seu nome, pseudônimo ou sinal convencional.

Art. 5º O Inep prioriza a disponibilização de seus materiais em acesso aberto, facilitando o acesso amplo a documentos em qualquer formato, eliminando barreiras de custo e de permissão.

§ 1º O Inep poderá optar por utilizar licenças *Creative Commons* para publicações, boletins, periódicos, relatórios e outros materiais, conforme sua conveniência.

§ 2º Em situações específicas, o Inep poderá restringir o acesso a materiais produzidos, seja de forma temporária ou permanente, em caso de necessidade.

Art. 6º O Inep será considerado detentor dos direitos autorais nas seguintes hipóteses:

I - Publicações e documentos, em qualquer formato, criados por servidores no exercício de suas atividades profissionais no Inep e originalmente publicados pelo Instituto, têm seus direitos patrimoniais atribuídos ao órgão, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), exarado no Acórdão nº 883/2008 - Plenário.

II - Publicações e documentos, em qualquer formato, desenvolvidos por servidores, colaboradores contratados direta ou indiretamente, ou por quaisquer outras pessoas vinculadas ao Inep, inclusive em regime de parceria, cujos direitos autorais tenham sido negociados por meio de contratos ou outros instrumentos legais, podendo incluir:

a) Cessão: quando o Inep adquire, de forma definitiva, o direito patrimonial total e exclusivo sobre a obra, produzida por servidores, colaboradores contratados direta ou indiretamente, ou por quaisquer outras pessoas vinculadas ao Instituto, seja em autoria ou coautoria, conforme Anexo II desta Portaria.

b) Concessão: quando a obra é disponibilizada ao Inep para um uso específico, sem que o autor perca o direito de explorar a obra de outras formas, por exemplo, para uma tradução, conforme Anexo III desta Portaria.

III - A republicação por via eletrônica em plataforma digital de distribuição gratuita, deverá ser feita com as devidas referências;

Art. 7º O Inep poderá utilizar e divulgar materiais sem deter os direitos patrimoniais nas seguintes hipóteses:

I - Mediante Termo de Autorização de Uso concedido pelo detentor dos direitos patrimoniais, que tenha interesse na ampla divulgação da obra, sem que haja a transferência dos direitos patrimoniais ao Inep, utilizando os modelos constantes dos Anexos IV e V, desta Portaria.

II - Se a obra estiver sob licenças abertas, como *Creative Commons*, ou for de domínio público.

Art. 8º Para o uso e a disseminação de arquivos de vídeo e áudio (imagem e voz humanas), deverá ser utilizado o Termo de Autorização, conforme Anexo V.

Art. 9º Todas as publicações do Inep deverão incluir avisos que informem a responsabilidade pelo conteúdo da obra e as permissões de uso, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 10. Ao ceder, conceder ou autorizar o uso de uma obra, o autor deve atestar sua total responsabilidade pelo conteúdo intelectual – incluindo a veracidade, exatidão e atualização das informações e dos métodos de pesquisa –, bem como garantir a menção de todos os colaboradores e a correta utilização de trechos de outras obras, tomando o cuidado necessário para evitar qualquer forma de plágio.

Art. 11. O Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Riep) constitui-se como o ambiente digital oficial para o armazenamento, organização, preservação e disseminação da produção técnico-científica, educacional e institucional do Inep. Além do Riep, o Portal do Inep e os demais sistemas oficiais de disseminação da informação utilizados pelo órgão constituem, em conjunto, instrumentos estratégicos para garantir o acesso público e gratuito aos documentos produzidos no âmbito institucional, promovendo a transparência, a memória institucional e o fortalecimento da gestão do conhecimento no campo da educação brasileira, observadas as restrições legais e contratuais aplicáveis.

Parágrafo único. O Riep integra-se às iniciativas nacionais e internacionais de acesso aberto ao conhecimento, respeitando os princípios da ciência aberta, da interoperabilidade entre sistemas de informação científica e da preservação digital.

Art. 12. A política informacional do Riep apresenta orientações detalhadas sobre licenciamento das obras, condições de uso, direitos autorais, formas de depósito e demais aspectos relacionados à gestão dos conteúdos disponibilizados no repositório.

Art. 13. O tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades relacionadas à gestão de direitos autorais no Inep deverá observar integralmente os princípios, fundamentos e disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 14. Os dados pessoais coletados, utilizados ou compartilhados no contexto de obras protegidas por direitos autorais deverão ter finalidade específica, legítima e compatível com os objetivos institucionais do Inep.

§ 1º É vedado o uso de dados pessoais para fins diversos daqueles informados ao titular, salvo nas hipóteses legais de dispensa de consentimento.

Art. 15. Sempre que exigido pela LGPD, o Inep deverá obter consentimento livre, informado e inequívoco do titular de dados pessoais para sua utilização em obras protegidas.

§ 1º O Inep deverá garantir a transparência quanto ao tratamento de dados pessoais, informando os titulares sobre a finalidade, a forma de tratamento, o compartilhamento e os direitos assegurados.

Art. 16. O Inep adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Art. 17. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, inclusive no contexto de licenciamento ou divulgação de obras protegidas, deverá observar os princípios da necessidade, finalidade e segurança, sendo formalizado por meio de instrumentos jurídicos adequados.

Art. 18. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) na criação de obras intelectuais no âmbito do Inep deverá ser declarado pelo autor, indicando as ferramentas utilizadas e a extensão de sua aplicação no processo criativo.

§ 1º A autoria de obras geradas ou auxiliadas por IA será atribuída à pessoa física responsável pela concepção, direção e supervisão do processo criativo, que detenha o controle significativo sobre o resultado final, em conformidade com a Lei nº 9.610/1998.

§ 2º O Inep não se responsabiliza por eventuais violações de direitos autorais decorrentes do uso indevido de ferramentas de IA por seus servidores, colaboradores contratados direta ou indiretamente, ou por quaisquer outras pessoas vinculadas ao Instituto, inclusive em regime de parceria, cabendo a estes a integral responsabilidade pela originalidade e licitude das obras produzidas.

§ 3º Obras geradas exclusivamente por IA, sem intervenção humana criativa significativa, não serão consideradas obras intelectuais para fins de proteção autoral no âmbito desta Portaria, podendo ser consideradas de domínio público ou ter seu uso regulamentado por licenças específicas.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Inep, com o assessoramento técnico da Diretoria de Estudos Educacionais (Dired).

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 24/11/2025, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1829502** e o código CRC **9E4A150E**.

#### ANEXO I

##### AVISO DE RESPONSABILIDADE

As publicações do Inep deverão conter aviso de responsabilidade pelo conteúdo da obra e o uso permitido para material, com o seguinte modelo de redação:

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A reprodução deste texto e dos dados nele contidos é permitida, desde que citada a fonte e respeitadas as licenças atribuídas à obra.

#### ANEXO II

##### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, [Nome Completo do Autor], [RG] e [CPF], doravante denominado(a) CEDENTE, firma e celebra com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), doravante designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam, e, subsidiariamente, pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e demais disposições legais aplicáveis.

O CEDENTE, na qualidade de titular dos direitos de autor do artigo denominado "[Título do Artigo]", doravante denominado simplesmente "Obra", cede, permanentemente e em caráter irrevogável, e transfere ao CESSIONÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes à Obra, considerando a Lei de Direitos Autorais, para que este possa utilizá-la, a título gratuito, *pro bono* público e não exclusivo, em todas as modalidades e formas de utilização, existentes ou que venham a existir, no Brasil e no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou número de exemplares, incluindo, mas não se limitando a:

- edição, publicação, reprodução e distribuição da obra;
- veiculação em mídia digital ou eletrônica;
- tradução da obra para qualquer idioma;
- atualização, reimpressão, adaptação e compactação da obra;
- inclusão em ambientes digitais institucionais, como o Portal do Inep e o Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Riep) ou outros ambientes digitais mantidos ou utilizados pelo Inep;
- divulgação por meio da rede mundial de computadores (internet), tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou de partes da obra;
- autorização a terceiros para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos itens anteriores.

A Obra será disponibilizada em regime de Acesso Aberto, por meio do Portal do Inep, do Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Riep) do Inep, bem como de outros sistemas oficiais de disseminação da informação.

O CESSIONÁRIO compromete-se a respeitar a autoria da Obra, fazendo constar a referência ao(s) nome(s) do(s) autor(es), seu(s) pseudônimo(s) ou sinal(is) convencional(is), indicado(s) ou anunciado(s), que constitui um direito moral do(s) autor(es) e será respeitado sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas.

O CEDENTE autoriza a revisão gramatical e ortográfica do texto, desde que não acarrete alteração do conteúdo e das opiniões ali contidas.

O CEDENTE declara possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a(s) OBRA(s), e assume total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da(s) OBRA(s), e que as opiniões e informações contidas nessa não refletem necessariamente a posição do CESSIONÁRIO. O CEDENTE também declara que todos os que de alguma forma colaboraram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados.

Fica designado o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Brasília, [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) Cedente(s)

### ANEXO III

#### TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, [Nome Completo do Autor], [RG] e [CPF], doravante denominado(a) CONCEDENTE, firma e celebra com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), doravante designado CONCESSIONÁRIO, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam, e, subsidiariamente, pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e demais disposições legais aplicáveis.

O CONCEDENTE, na qualidade de titular dos direitos autorais do artigo denominado “[Título do Artigo]”, doravante denominada simplesmente “Obra”, concede ao CONCESSIONÁRIO, de forma gratuita, *pro bono* público, não exclusiva e em caráter parcial, o direito de uso da Obra por prazo indeterminado, a não ser que em relação ao prazo uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A presente concessão abrange os direitos patrimoniais de autor, para utilização da Obra em todas as modalidades e formas de exploração existentes, incluindo, mas não se limitando a: armazenamento, reprodução, execução, exibição, distribuição, transferência e criação de obras derivadas.

A Obra poderá ser disponibilizada em regime de Acesso Aberto, por meio do Portal do Inep e do Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Riep) do Inep, bem como de outros sistemas oficiais de disseminação da informação.

O CONCESSIONÁRIO compromete-se a respeitar os direitos morais do autor, assegurando a devida menção ao(s) nome(s), pseudônimo(s) ou sinal(is) convencionais do(s) autor(es), sempre que a Obra for utilizada ou divulgada.

O CONCEDENTE declara ser o legítimo titular dos direitos autorais da Obra, assumindo integral responsabilidade civil e penal pelo conteúdo, pelas citações, referências e demais elementos que a compõem. Declara, ainda, que as opiniões e informações nela contidas não refletem, necessariamente, a posição institucional do CONCESSIONÁRIO, e que todos os colaboradores da Obra foram devidamente citados e/ou referenciados.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa.

Brasília, [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) Concedente(s)

### ANEXO IV

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Autorização para Publicação, Divulgação e Distribuição de Documentos Impressos e Eletrônicos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

##### 1. Identificação do(a) Autor(a)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo empregatício (afiliação): \_\_\_\_\_

##### 2. Identificação do Documento

Tipo de documento (assinale a opção correspondente):

Tese  Dissertação  Monografia/TCC  Artigo

E-book  Livro  Outros: \_\_\_\_\_

Título da obra:

3. Termo de Autorização:

Autorizo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a disponibilizar, em acesso aberto, o documento de minha autoria acima identificado, por meio do Portal do Inep, do Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Riep) e de outros sistemas oficiais de disseminação de informação e conhecimento.

Concedo ao Inep uma licença não exclusiva, gratuita e por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original, permitindo sua utilização, reprodução total ou parcial, desde que seja citada a autoria, conforme o artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

Declaro ser o(a) titular dos direitos autorais da obra e assumo total responsabilidade civil e penal pelo conteúdo, citações, referências e demais elementos que a compõem. Afirmo que todos os colaboradores foram devidamente citados e/ou referenciados, e que não há impedimentos legais para a autorização ora concedida.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Autor(a): \_\_\_\_\_

ANEXO V

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo empregatício do autor (afiliação): \_\_\_\_\_

Nome do Evento: \_\_\_\_\_

Data de Realização: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Termo de Autorização:

Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a utilizar gratuitamente minha imagem e voz captadas durante o evento acima especificado, em fotos, vídeos e gravações, para fins institucionais, informativos e educativos.

A autorização é válida por prazo indeterminado e abrange a divulgação em relatórios, apresentações, publicações e plataformas digitais do Inep, como o Portal do Inep, o Repositório Institucional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Riep) e demais sistemas oficiais de disseminação de informação e conhecimento, respeitando sempre os direitos morais, com a devida menção ao nome do(a) autor(a).

Declaro estar ciente de que não receberei qualquer remuneração pelo uso da imagem e voz conforme descrito. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem e voz.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura